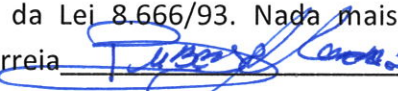





Processo Licitatório nº 120/2022

Tomada de Preços nº 023/2022

Ata nº 001 – Julgamento Habilitação e Proposta

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois às nove horas e dez minutos, nas dependências do setor de licitações, reuniram-se os membros da comissão permanente de licitações, nomeada pelo decreto número 4638/2022, para o ato de recebimento, abertura, julgamento habilitação e propostas referente ao processo licitatório nº 120/2022 na modalidade de tomada de preços nº 023/2022 destinada a destinada a Contratação de Empresa Especializada para execução de Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente, (C.B.U.Q. sobre revestimento primário); da Rua Nilson Martini e Trecho da Rua Hermenegildo Fiorin; localizadas no perímetro urbano do Município; com área total de 1.781,54 m²; com extensão de 156,02 metros; incluindo Drenagem Pluvial e Sinalização Viária; com fornecimento de Material e Mão de Obra, em regime de empreitada por preço unitário dos serviços descritos nos memoriais descritivos planilhas orçamentárias e projetos. O aviso do edital foi publicado na imprensa conforme determina a legislação vigente: diários oficiais da união, do estado, dos municípios e site da administração municipal, porém apenas uma empresa tempestivamente os envelopes de documentação de habilitação e proposta, sendo ela a empresa Kaeng Infraestrutura Eireli. Inscrita no CNPJ 22.798.043/0001-05. O valor orçado do projeto é de R\$ 431.576,91. Na sequência os membros da comissão rubricaram os Envelopes e que conferiram a sua inviolabilidade. Em prosseguimento passou à abertura dos envelopes documentação. Da análise documental foi constatado que a empresa está habilitada a prosseguirem no certame. Como apenas uma empresa se credenciou a participar do certamente foi dado sequência na esta sessão com a abertura dos envelopes de propostas. O Julgamento das propostas é por menor preço global. A comissão efetuou a conferência individual dos itens da planilha orçamentária, os quais estavam em conformidade com o edital, assim sendo, a proposta foi aceita e declarada vencedora da licitação, com o Valor de R\$ 426.746,57; Em conformidade com a Legislação vigente, abre-se prazo de cinco dias úteis para possíveis interposições de recurso quanto ao julgamento das propostas conforme artigo 109 alínea "b" da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, e Eu Rubens Antonio Correia , lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, encerrando-se a sessão às 09 horas e 47 minutos. Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.



RAPHAEL ANZOLIN WITTE
Presidente



VINÍCIUS MARTINS DA SILVA
Agente Administrativo